



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

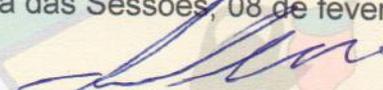
O Vereador LEONEL ADLER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Será facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal, nos turnos da manhã e tarde dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

  
Vereador LEONEL ADLER,  
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 / 02 / 2021

Vereador CEZAR FORMENTINI

Secretário.